



LEI Nº 5020/2026

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

30 / 03 / 2026

Edição 1374 / 2026

"Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o 'Dia da Conscientização Sobre a Paternidade Responsável' (14 de agosto)".

DE AUTORIA DO VEREADOR Marco Antonio Zanesco - PL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos do Município, o "Dia da Conscientização Sobre a Paternidade Responsável", a ser comemorado anualmente no dia 14 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de março de 2026.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro